

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO CORREA DA SILVA.
CPF: 621.415.892-15.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/TUCSON GLSB.
CHASSI: 95PJN81BPBB006973.

PORTARIA Nº 2019330002449, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: DENISON PINHEIRO DE SOUSA.
CPF: 727.565.002-91.
MARCA/MODELO: VW/VIRTUS SENSE AF.
CHASSI: 9BWDL5BZ6LP004007.

PORTARIA Nº 2019330002451, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSE MALTA DE SOUZA.
CPF: 479.608.922-53.
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.
CHASSI: 9BD19716TG3306976.

PORTARIA Nº 2019330002447, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSE VIVALDO VIEIRA DE MATOS.
CPF: 248.864.832-91.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
CHASSI: 93YHSR3HSLJ967862.

PORTARIA Nº 2019330002456, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: KARYME FREITAS CARNEIRO COSTA.
CPF: 016.454.972-24.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB204694.

PORTARIA Nº 2019330002450, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA CAVALCANTE.
CPF: 142.587.812-15.
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE F.
CHASSI: 98867512WJKH37524.

PORTARIA Nº 2019330002461, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARLENE SILVA DE MOURA.
CPF: 278.226.303-00.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XJK148996.

PORTARIA Nº 2019330002460, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA.
CPF: 090.063.702-15.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XKK254535.

Protocolo: 448147**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS PORTARIA Nº 2019330002462, de 26 de junho de 2019**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330001784, de 22 de março de 2019, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: JANAINA CUNHA ROMEIRO.
CPF: 429.963.842-53.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

Protocolo: 448146**PORTARIA Nº 2420/2019. DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Altera dispositivos da Portaria n.º 1.700, de 22 de abril de 2003, que trata de imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de municípios paraenses e dos órgãos integrantes especificados da administração dos municípios paraenses.
O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela Portaria n.º 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos dos processos de n.ºs. 072019730002567-3, 132018730000913-0 e 002018730015825-5.
R E S O L V E :

Art. 1º Fica acrescentado o inciso LXXII, LXXIII e LXXIV ao art. 1º da Portaria n.º 1.700, de 22 de abril de 2003, com a seguinte redação:
LXXII – Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - CNPJ nº 13.497.073/0001-82.

LXXIII - Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento - CNPJ nº. 09.555.115/0001-17.

LXXIV - Fundo Municipal de Educação de Rio Maria - CNPJ nº. 118.266.416/0001-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Coordenador da CEEAT - IPVA e ITCD, em 27 de Junho de 2019.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coordenador Fazendário

CEEAT-IPVA/ITCD

IF 05914884/01

Protocolo: 448604**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330002454, de 26 de junho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: BENJAMIN RODRIGUES LOPES.

CPF: 057.859.242-85.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MAYKON LUIZ DOS SANTOS LOPES CNH: 3597255388

CAMILLA ROCHA RODRIGUES LOPES CNH: 3729152762

PORTARIA Nº 2019330002458, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LAURA LAMEIRA.

CPF: 248.404.832-72.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.8M.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.468,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

WAGNER LAMEIRA DE SOUSA CNH: 4894016237

WALDIRENE CRAVO DIAS CNH: 4914566947

Protocolo: 448145**PORTARIA Nº 1101, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCA	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
AMBEV S.A.	001080-1	Brahma Extra Dark	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,17
AMBEV S.A.	001081-9	Brahma Extra Dark	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,80
AMBEV S.A.	001082-7	Budweiser	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,69
AMBEV S.A.	001083-5	Colorado Appia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,90
AMBEV S.A.	001084-3	Colorado Cauim	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,90
AMBEV S.A.	001085-0	Colorado Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,50
AMBEV S.A.	001086-8	Corona Extra Nac	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,99
AMBEV S.A.	001087-6	Coronita Extra Nac	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	3,49
AMBEV S.A.	001088-4	Original	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,05
AMBEV S.A.	001089-2	Skol Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	2,87
AMBEV S.A.	001090-0	Stella Artois	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,29
AMBEV S.A.	001091-8	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,99